



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Campo/AL;

RESOLVE:

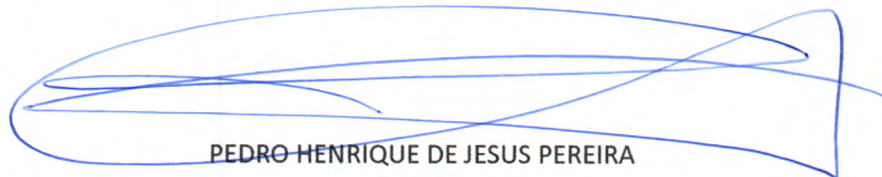
Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Daise Ferreira da Silva Guedes, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.###.###-19, sob matrícula nº 103, ocupante do cargo de Professora "A", lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Quarta do Termo de Convênio entre o Município de Campo Alegre/AL e Teotônio Vilela/AL, a presente concessão terá validade de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de novembro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito